



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 077/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Joel Maraschin e Taila Medeiros, a Porto Alegre - RS, no dia 28 de maio de 2018, onde irão participar de uma reunião na Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Parágrafo único. Os Vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de maio de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de maio de 2018

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



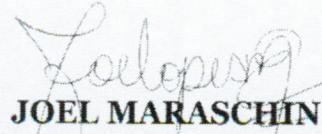
Of. GV. 047/2018

Butiá, 17 de maio de 2018.

À Secretaria desta Casa Legislativa

Ao cumprimenta-los, solicito o cancelamento do agendamento do carro desta Casa, que estava marcado para a próxima segunda-feira (21). Ainda, solicito o reagendamento do veículo para o dia 28 de maio, às 9h da manhã, onde participarei juntamente com a vereadora Taila Medeiros, de uma reunião na Secretaria de Segurança Pública do Estado, em Porto Alegre. O retorno está previsto para o início da tarde.

Atenciosamente



JOEL MARASCHIN

Vereador Líder da bancada do PMDB

Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 456
Data: 17/05/2018 Horário: 15:54
Administrativo - RECEB 165/2018



Joel Maraschin
Vereador